



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

PORTARIA Nº 004/2024

DATA: 26 de fevereiro de 2024.

**SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL
NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO.**

***ELEANDRO MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:*

*- **Considerando** o artigo 139, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis; e*

*- **Considerando** o falecimento da senhora **Maria Vitorino Almeida dos Santos**, avó da esposa do vereador Robson Lima da Silva ocorrido na madrugada de hoje;*

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial no Poder Legislativo Municipal no dia 26 de fevereiro de 2024 em função do falecimento da senhora **Maria Vitorino Almeida dos Santos**.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal manterá suas atividades no dia que compreende o Luto Oficial.

Art. 2º – A 3ª Sessão Ordinária que seria realizada na presente data será remarcada para outro momento, a fim de que os Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ELEANDRO MOREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

